



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 413 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Honorário do Piauí ao senhor Benedito André Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 10, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Piauí ao senhor Benedito André Costa, Presidente da Associação dos Piauienses do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão da honraria leva em conta a importância do senhor Benedito André Costa pelos relevantes serviços prestados à varias instituições, em especial à Associação dos Piauienses do Estado de São Paulo, por sua conduta ética como cidadão e pelas atividades desenvolvidas em prol da comunidade piauiense.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de junho de 2015.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

